



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário da Infraestrutura e Mobilidade, a liberação de recursos para a construção de ponte sobre o Rio Piçarras, no Município de Balneário Piçarras.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

A construção de infraestruturas viárias, como pontes, é fundamental para garantir a mobilidade urbana eficiente, a integração territorial e o desenvolvimento sustentável dos municípios;

Balneário Piçarras tem experimentado um amplo desenvolvimento nos últimos anos, o que se reflete no aumento significativo dos índices demográficos e na crescente ocupação de seu território;

O crescimento populacional e a expansão urbana demandam uma infraestrutura de transporte robusta e adequada para atender às necessidades dos cidadãos e do setor produtivo;

A construção de uma nova ponte sobre o Rio Piçarras é essencial para desafogar o tráfego existente, otimizar os fluxos de veículos e pedestres e promover uma melhor conexão entre as diferentes áreas do município;

A melhoria da infraestrutura de mobilidade urbana contribui diretamente para a qualidade de vida dos moradores, facilitando o acesso a serviços, o deslocamento para o trabalho e o lazer, e impulsionando as atividades econômicas locais;

Este pleito, emanado da comunidade e das lideranças regionais, sublinha a relevância do tema para as atuais administrações municipal e estadual. Busca-se, por meio desta solicitação, o apoio indispensável para o aprimoramento dos serviços prestados e da infraestrutura disponível em benefício dos cidadãos de Balneário Piçarras.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências cabíveis para a liberação dos recursos financeiros necessários, para a construção da ponte sobre o Rio Piçarras, no Município de Balneário Piçarras, visando assegurar a mobilidade, a integração e o desenvolvimento da cidade. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 28/08/2025, às 13:30.
